



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20  
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125  
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



### **PORTARIA Nº126/17 DE 29 DE JUNHO DE 2017**

*"Dispõe sobre concessão de adicional de 10% por tempo de serviço e dá providências".*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.*

#### **CONSIDERANDO:**

1. O requerimento com base no Art.166, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, bem como regulamentação específica do Estatuto do Servidor Público;
2. Que o(a) requerente faz jus face ao período aquisitivo:

#### **Resolve**

**Art. 1º** - Conceder, consoante a constatação de período aquisitivo constante da certidão de contagem de tempo em anexo, **QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO** no montante de 10% a ser incorporado definitivamente no vencimento do(a) (a) servidor(a) público municipal Sr(a) **MYRIAN KEYLA DE ANDRADE TAVARES**, titular do cargo de **Professora**, provimento efetiva.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 29 dias do mês de Junho de 2017.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**